



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00814 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35F86A550C16189FAB0AD74F47C647E9

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 795 À 799/2018.
- ERRATA – CHAMADA PÚBLICA 001/2018.
- DECRETO Nº 800/2018 - “Decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018”.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2018.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 795/2018**

“Nomeia os Secretários Escolares das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os que abaixo indica:

**I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):**

a) Alane Tamires Gonçalves da Silva (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra);

**II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):**

- a) Rosiane de Souza Silva (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Sítio do Tomás); e  
b) Jerferson Cardoso Rodrigues (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

**III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3)**

- a) Maria Lucia de Souza (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);  
b) Karine de Souza Neves Ferreira (Escola Municipal Padre Gregório – Fazenda Santana);

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 796/2018

“Nomeia o Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **MISMAR JOBSON LIMA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938–1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 797/2018**

“ Dispõe sobre a exoneração dos Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam exonerados, os ocupantes da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

**I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):**

a) Maria Perpétua Loiola Dias Guimarães (Escola João Borges de Sá – SEDE).

**II – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):**

a) José Reinaldo Alves Cardoso (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratácá);

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 798/2018**

“ Dispõe sobre a nomeação dos Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

**I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):**

a) Adonias Almeida Nascimento (Escola João Borges de Sá – SEDE).

**II – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):**

b) Maria Raimunda de Santana (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);

**Art. 2.º** As nomeações decorrentes deste Decreto serão temporárias, até que sejam regulamentadas e realizadas as eleições para as referidas funções gratificadas, consoante reza a Lei n.º 431/2010.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 799/2018

“Dispõe sobre a exoneração da  
Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a).”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica exonerada a servidora **LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Técnico-Pedagógica (símbolo CC-3), vinculada à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

## ERRATA – CHAMADA PÚBLICA 001/2018

**P.A. nº 0064/2018 – Edital nº 019/18 – ERRATA:** No Aviso de licitação, Chamada Pública nº 001/2018, publicado no dia 15/03/2018, onde se lê: “(...) *Data e Horário: 02/04/18, às 09:00h*”, leia-se: “*Data e Horário: 10/04/18, às 15:00h*”. Uauá/BA, 28 de março de 2018. Max Denys Alves da Silva – *Presidente da CPL*.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 800/2018

“Decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia **29 de março de 2018**, quinta-feira, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**  
**REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2018**  
**P.A. N.º 0037/2018 - DISPENSA N.º 016/2018 - CONTRATO N.º 222/2018 -**  
**CONTRATANTE:** Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 –  
**CONTRATADO:** Luclécia Quezado Filgueira Pereira – CPF: 226.719.274-87 –  
**OBJETO:** Locação de imóvel na sede do município, para o CAPS – **VALOR**  
**MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00  
(treze mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade  
Orçamentária: 12.12 (Secretaria de Saúde), Atividade: 2.012 (Manutenção do  
CAPS); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Física) e Fonte de Recursos: 02 – **VIGÊNCIA:** 1º/02/2018 a 31/12/2018 – **DATA**  
**DA ASSINATURA:** 1º/12/2018.